



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022 – PROC. LIC. SMS/RN N° 2022.06.22.0039

Trata-se de decisão de julgamento das propostas das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022 – PROC. LIC. SMS/RN N° 2022.06.22.0039, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS NO BAIRRO WALFREDO GURGEL, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

As propostas das empresas habilitadas foram enviadas ao Setor de Engenharia do Município para análise e conforme Parecer Técnico foi esclarecido que:

PARECER TÉCNICO

CAICÓ – RN, 15/08/2022.

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN N.º 2022.06.22.0039

LICITAÇÃO N.º 007/2022 – TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS NO BAIRRO WALFREDO GURGEL, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caicó (RN), segue abaixo nosso parecer técnico sobre a análise da preparação das propostas de preços de todas as empresas concorrentes do presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.

1. PROPOSTA DA EMPRESA: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: CNPJ: 35.858.155/0001-48

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 403.692,85** (Quatrocentos e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), correspondendo a uma redução de **17,95%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha orçamentária (sem BDI), encontra-se com muitos itens divergentes da planilha modelo, no qual foi alterada a quantidade e/ou o preço. Além disso há itens do orçamento modelo que não se encontram no orçamento apresentado pela empresa. A saber:

a) CÓDIGOS DOS ITENS QUE TIVERAM SEUS PREÇOS UNITÁRIOS AUMENTADOS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

→ 99059,97622,97626,97629,97644,97645,97663,97633,97650,97647,93358,101616,9699
5,95240,98557,98555,103329,94570,94569,90790,90797,89355,89449,89502,89625,893
58,89501,89358,89393,94498,89353,95675,95635,89441,93653,93654,93656,93658,966
59,93663,91933,91935,91929,93013,101875,101879,91871,93008,91836,91834,91831,9
1953,91959,91967,91937,91940,93018,97583,97589,92872,9200,92004,91993,97605,97
590,97587,100922,100921,101946,97668,97667,89711,89712,89714,89709,87902,8979
6,89782,89748,89726,89732,89724,89731,89744,89783,89785,89797,89814,89821,8787
5,87535,87267,87529,94439,95240,94273,92396,96113,94227,100327,92261,92539,942
10,88495,88414,95305,88489,100726,86931,100849,86929,86943,86935,86909,100868,
99802 e 92256;

b) CÓDIGOS DOS ITENS QUE TIVERAM SUAS QUANTIDADES ALTERADAS:

→ 97633;

c) CÓDIGOS DOS ITENS QUE NÃO FORAM APRESENTADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

→ COMP 02, COMP 03, COMP 04, COMP 05, COMP 06, COMP 07, COMP 08, COMP 09,
COMP 10, COMP 11, COMP 13, COMP 14; COMP 15; COMP 16; COMP 17; COMP
18; COMP 19; COMP 20; COMP 21; COMP 22; COMP 23; COMP 24; COMP 25; COMP
26; COMP 27; COMP 28; COMP 29; COMP 31, COMP 32, COMP 33, COMP 34, COMP
35 E COMP 36;

A planilha de composições de preços unitários (sem BDI), encontra-se com itens divergentes da planilha modelo, nos quais foram alterados os preços ou não foi detalhada a composição. A saber:

d) CÓDIGOS DAS COMPOSIÇÕES QUE TIVERAM OS PREÇOS DE TODOS OS SEUS ITENS AUMENTADOS:

→ 99059,97622,97626,97629,97644,97645,97663,97633,97650,97647,93358,101616,9699
5,100574,95240,98557,98555,103329,94570,94569 (exceto item de código 4377)
,90790,90797,91341,89355,89449,89502,89625,89358,89501,89393,94498,89353,95675
,95635,89441,93653,93654,93656,93658,93659,93663,91933,91927,91929,93013,10187
5,101879,91871,93008,91836,91834,991831,91953,91831,91953,91959,91967,91937,91
940,93018,97583,91589,92872,92000,92004,91993,97605,97590,97587,100922,100921,
101946,97668,97667,89711,89712,89714,89709,97902,89796,89782,89546,89748,8972
6,89732,89724,89731,89744,89783,89785,87797,89814,89821,87875,87535,82267,8752
9,94439,95240,94273,92396,96113 (exceto item de código 40547),94227 (exceto item de
código 5104),100327 (exceto item de código 5104),92261 (exceto item de código
40552),92539,94210,88498,88414,95305,88489,100726,86931,100849,86929,86925,869
43,86935,100868,99802 e 92256 (exceto item de código 11964);



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

e) CÓDIGOS DAS COMPOSIÇÕES QUE NÃO FORAM DETALHADAS:

- COMP01, COMP 02, COMP 03, COMP 04, COMP 05, COMP 06, COMP 07, COMP 08, COMP 09, COMP 10, COMP 11, COMP 13, COMP 14; COMP 15; COMP 16; COMP 17; COMP 18; COMP 19; COMP 20; COMP 21; COMP 22; COMP 23; COMP 24; COMP 25; COMP 26; COMP 27; COMP 28; COMP 29; COMP 31, COMP 32, COMP 33, COMP 34, COMP 35 E COMP 36;

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **26,63%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI, no que diz respeito aos percentuais de PIS e COFINS, encontra-se em desconformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simples Nacional. Os valores apresentados para PIS e CONFINS (0,65% e 3,00%, respectivamente) são para empresas NÃO OPTANTES pelo Simples Nacional. Este fato afeta diretamente nas composições de todos os preços da mão de obra e serviços.

Os Encargos Sociais possuem desconformidades, a saber, os utilizados no grupo A (A4 e A6), estes deveriam estar **ZERADOS**, uma vez que a empresa é **optante** pelo **Simples Nacional**. O percentual de encargos sociais adotados para colaboradores Horistas é **85,79%**. O percentual para Mensalistas não foi apresentado.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas, opinamos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

2. PROPOSTA DA EMPRESA: PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME: CNPJ:13.721.826/0001-91

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 386.954,36** (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), correspondendo a uma redução de **21,35%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha orçamentária (sem BDI), encontra-se com muitos itens divergentes da planilha modelo, no qual foi alterada a quantidade e/ou o preço. Além disso há itens do orçamento modelo que não se encontram no orçamento apresentado pela empresa. A saber:

a) CÓDIGOS DOS ITENS QUE TIVERAM SEUS PREÇOS UNITÁRIOS AUMENTADOS:

→ 99059,97622,97626,97629,97644,97645,97663,97633,97650,97647,93358,101616,96995,100574,95240,98557,98555,103329,94570,89355,89449,89502,89625,89358,89901,89393,94498,89353,95675,95635,89441,93653,93654,93656,93658,93659,93663,91933,91935,91929,93013,101875,101879,91871,93008,91836,91834,91831,91953,91959,91967,91937,91940,93018,97583,97589,92872,92000,92004,91993,97605,97590,97587,101946,97668,97667,89711,89712,89714,89709,87902,89796,89782,89546,89748,89726,89732,89724,89731,89744,89783,89785,89797,89814,89821,87875,87535,87267,87529,94439,95240,94273,92396,96113,94227,100327,92261,92539,94210,88495,88414,95305,88489,100726,86931,100849,86929,86943,86935,86909,100868,99802 e 92256;

b) CÓDIGOS DOS ITENS QUE TIVERAM SUAS QUANTIDADES ALTERADAS:

→ 97633;

c) CÓDIGOS DOS ITENS QUE NÃO FORAM APRESENTADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

→ COMP 02, COMP 03, COMP 04, COMP 05, COMP 06, COMP 07, COMP 08, COMP 09, COMP 10, COMP 11, COMP 13, COMP 14; COMP 15; COMP 16; COMP 17; COMP 18; COMP 19; COMP 20; COMP 21; COMP 22; COMP 23; COMP 24; COMP 25; COMP 26; COMP 27; COMP 28; COMP 29; COMP 31, COMP 32, COMP 33, COMP 34, COMP 35 E COMP 36;

A planilha de composições de preços unitários (sem BDI), encontra-se com itens divergentes da planilha modelo, nos quais foram alterados os preços ou não foi detalhada a composição. A saber:

d) CÓDIGOS DAS COMPOSIÇÕES QUE TIVERAM OS PREÇOS DE TODOS OS SEUS ITENS AUMENTADOS:

→ 99059,97626,97629,97644,97645,97663,97633,97650,97647,93358,101616,96995,100574,95240,98557,98555,103329,94570,94569,90790,90797(exceto item de código 39485),91341,89355,89449,89502,89625,89358,89901,89393,94498(exceto item de código 3148),89353,95675(exceto item de código 3148),95635,89441,93653,93654,93656,93658,93659,91929(exceto item de código 88264),93013,101875,91871,93008,91836,91834,991831,91953,91831,91953,91959,91967,91937,91940,93018,97583,91589,92872,92000,92004,91993,97605,97590,97587,100922,100921,101946,97668,97667,89711,89712,89714,89709,97902(exceto item de código 7258),89796,89782,89546,89748,89726,89732,89724,89731,89744(exceto item de código 301),89783,89785,87797,89814,89821(exceto item de código 301),87535,87267 (exceto item de código 536 e 1381),87529,94439,95240,94273,92396,96113,94227 (exceto item de código 5104),92261(exceto item de código 40552),92539,94210,88495,88414,95305,88489,100726,86931,100849,86943(exceto item de código 86906);,86935,100868,99802 e 92256 (exceto item de código 11964);

e) CÓDIGOS DAS COMPOSIÇÕES QUE NÃO FORAM DETALHADAS:

→ COMP01, COMP 02, COMP 03, COMP 04, COMP 05, COMP 06, COMP 07, COMP 08, COMP 09, COMP 10, COMP 11, COMP 13, COMP 14; COMP 15; COMP 16;



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ:12.433.830/0001-91
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN**

COMP 17; COMP 18; COMP 19; COMP 20; COMP 21; COMP 22; COMP 23; COMP 24; COMP 25; COMP 26; COMP 27; COMP 28; COMP 29; COMP 31, COMP 32, COMP 33, COMP 34, COMP 35 E COMP 36;

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **26,63%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI, no que diz respeito aos percentuais de PIS e COFINS, encontra-se em desconformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional. Os valores apresentados para PIS e CONFINS (0,65% e 3,00%, respectivamente) são para empresas NÃO OPTANTES pelo Simple Nacional. Este fato afeta diretamente nas composições de todos os preços da mão de obra e serviços.

Os Encargos Sociais possuem desconformidades, a saber, os utilizados no grupo A (A4 e A6), estes deveriam estar **ZERADOS**, uma vez que a empresa é **optante** pelo **Simple Nacional**. Os percentuais de encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas foi, respectivamente, **85,79%** e **47,89%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas, opinamos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**.

**3. PROPOSTA DA EMPRESA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP:
CNPJ:05.512.025/0001-08.**

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 433.795,93** (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), correspondendo a uma redução de **11,83%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários encontra-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontra-se com itens divergentes da planilha modelo, nos quais foram alterados preços e/ou quantidades. A saber:

- a) COMPOSIÇÃO DO ITEM 1.1 – Aumento do preço do item de código 88262.
- b) COMPOSIÇÃO DO ITEM 1.2 - Aumento do preço dos itens de códigos 91962, 91963, 99062, 88239. Alteração da quantidade dos itens de códigos 88262 e 88239.
- c) COMPOSIÇÃO DO ITEM 2.1 - Alteração da quantidade dos itens de códigos 88309 e 88316.
- d) COMPOSIÇÃO DO ITEM 2.3 - Aumento do preço dos itens de códigos 5795 e 5992. Alteração da quantidade do item de código 88316.
- e) COMPOSIÇÃO DO ITEM 2.6 - Alteração da quantidade do item de código 88267.
- f) COMPOSIÇÃO DO ITEM 2.8 - Alteração da quantidade dos itens de códigos 88316 e 10489.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ:12.433.830/0001-91
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN

- g) COMPOSIÇÃO DO ITEM 2.9 - Alteração da quantidade do item de código 88316. Aumento do preço do item de código 88256.
- h) COMPOSIÇÃO DO ITEM 3.1 - Alteração da quantidade do item de código 88316.
- i) COMPOSIÇÃO DO ITEM 3.2 - Aumento do preço dos itens de códigos 91534 e 91533.
- j) COMPOSIÇÃO DO ITEM 3.4 - Aumento do preço dos itens de códigos 5851 e 5853. Alteração da quantidade do item de código 88316.
- k) COMPOSIÇÃO DO ITEM 4.1 - Alteração da quantidade do item de código 88309.
- l) COMPOSIÇÃO DO ITEM 4.2 – Substituição o item de código 94965 pelo item de código 1527. Aumento do preço dos itens de códigos 92775, 92780, 92785, 96544 e 96547.
- m) COMPOSIÇÃO DO ITEM 6.1 - Aumento do preço dos itens de códigos 88243 e 88270. Alteração da quantidade do item de código 88270.
- n) COMPOSIÇÃO DO ITEM 6.2 - Aumento do preço dos itens de códigos 88243 e 88270. Alteração da quantidade do item de código 88270.
- o) COMPOSIÇÃO DO ITEM 7.1 - Alteração da quantidade do item de código 88309.
- p) COMPOSIÇÃO DO ITEM 8.1 - Alteração da quantidade do item de código 88309.
- q) COMPOSIÇÃO DO ITEM 8.8 - Aumento do preço do item de código 2429. Substituição o item de código 88261 pelo item de código 1213.
- r) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 9.2, 9.4,9.5,9.6,9.8,9.9,9.10,9.11,9.12,9.13,9.15 – Aumento do preço do item de código 88248.
- s) COMPOSIÇÃO DO ITEM 9.14 - Alteração da quantidade do item de código 3146.
- t) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 10.1,10.2,10.3,10.4,10.5,10.6,10.7,10.8,10.9,10.10,10.11,10.12,10.13,10.14,10.15,10.16,10.17,10.18,10.19,10.20,10.24,10.25,10.26,10.27 - Aumento do preço do item de código 88247.
- u) COMPOSIÇÃO DO ITEM 10.28 - Aumento do preço do item de código 216/ORSE.
- v) COMPOSIÇÃO DO ITEM 10.29 - Aumento do preço do item de código 10363/ORSE.
- w) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 10.30, 10.31,10.32,10.36,10.37,10.38,10.39,10.40,10.41,10.43,10.44,10.45 - Aumento do preço do item de código 88247.
- x) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.6, 11.7, 11.8, 11.10, 11.11, 11.12, 11.13, 11.14, 11.15, 11.16, 11.17, 11.18, 11.19, 11.20 - Aumento do preço do item de código 88248.
- y) COMPOSIÇÃO DO ITEM 11.5 - Aumento do preço do item de código 5679.
- z) COMPOSIÇÃO DO ITEM 12.3 - Aumento do preço do item de código 88256.
- aa) COMPOSIÇÃO DO ITEM 12.5 – Alteração da quantidade do item de código 88309.
- bb) COMPOSIÇÃO DO ITEM 13.7 - Aumento do preço do item de código 88266.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ:12.433.830/0001-91
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN**

- cc) COMPOSIÇÃO DO ITEM 14.1 - Aumento do preço do item de código 88269 e Alteração da quantidade do item de código 88269.
- dd) COMPOSIÇÃO DO ITEM 15.1 - Aumento do preço do item de código 93282.
- ee) COMPOSIÇÃO DO ITEM 15.2 - Aumento do preço dos itens de códigos 93282 e 93281.
- ff) COMPOSIÇÃO DO ITEM 15.3 - Aumento do preço dos itens de códigos 88239, 88262 e 93287. Alteração da quantidade do item de código 88262.
- gg) COMPOSIÇÃO DO ITEM 15.4 - Aumento do preço dos itens de códigos 93281, 88235 e 88262. Alteração da quantidade do item de código 88239.
- hh) COMPOSIÇÃO DO ITEM 15.5 - Aumento do preço dos itens de códigos 93281 e 93282.
- ii) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 16.1 e 16.2 - Alteração da quantidade do item de código 88310.
- jj) COMPOSIÇÃO DO ITEM 18.2 - Aumento do preço do item de código 88315.
- kk) COMPOSIÇÃO DO ITEM 18.4 - Alteração da quantidade do item de código 88278. Aumento do preço dos itens de códigos 93288 e 93287.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **25,00%**. Sendo a empresa **NÃO optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas NÃO optantes pelo Simple Nacional.

Os Encargos Sociais adotados também estão de acordo com os que são recomendados para empresas NÃO optantes pelo Simple Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas foram, respectivamente, **84,03%** e **46,76%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas, opinamos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA.**

4. PROPOSTA DA EMPRESA: WB EMPREEDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI: CNPJ: 28.240.229/0001-12

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 442.588,88** (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), correspondendo a uma redução de **10,04%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **26,63%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simple Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simple Nacional.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ:12.433.830/0001-91
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN**

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **76,08%** e **40,06%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas, opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **WB EMPREEDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**.

**5. PROPOSTA DA EMPRESA: CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI – ME:
CNPJ: 26.094.503/0001-67**

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 437.009,71** (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Nove Reais e Setenta e Um Centavos), correspondendo a uma redução de **11,18%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compõe o presente edital.

A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **26,63%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simples Nacional.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **78,23%** e **40,96%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas, opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI – ME**.

6. PROPOSTA DA EMPRESA: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA: CNPJ: 36.783.315/0001-08

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 451.422,09** (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos), correspondendo a uma redução de **8,25%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compõe o presente edital.

A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **26,63%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI, no que diz respeito ao percentual de ISS, encontra-se em desconformidade com o ISS exigido pela planilha orçamentária que é de 3,50%. O valor do ISS utilizado pela empresa foi de 3,30%. Este fato afeta diretamente nas composições de todos os preços da mão de obra e serviços.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ:12.433.830/0001-91
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN**

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **76,08%** e **40,06%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas, opinamos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

7. PROPOSTA DA EMPRESA: MAFRA E FRANCA ENGENHARIA: CNPJ: 37.130.103/0001-86

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 454.811,14** (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Catorze Centavos), correspondendo a uma redução de **7,56%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários encontra-se apenas com um item em desacordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia. A saber:

- a) **COMPOSIÇÃO DO ITEM 15.1 – Alteração da quantidade.**

A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontra-se com itens divergentes da planilha modelo, nos quais foram alterados preços e/ou quantidades. A saber:

- a) **COMPOSIÇÃO DO ITEM 1.2 – Aumento dos preços dos itens de código 88239, 88262 e 99062. Alteração da quantidade dos itens de código 88239 e 88262.**
- b) **COMPOSIÇÕES DOS ITENS 2.1, 2.2, 2.4 e 2.5 - Aumento do preço dos itens de códigos 88309 e 88316. Alteração da quantidade do item de código 88316.**
- c) **COMPOSIÇÃO DO ITEM 2.3 - Aumento dos preços dos itens de código 5795, 5952, 88309 e 88316. Alteração da quantidade do item de código 88316.**
- d) **COMPOSIÇÃO DO ITEM 2.6 – Aumento dos preços dos itens de código 88316 e 88267. Alteração da quantidade dos itens de código 88316 e 88267.**
- e) **COMPOSIÇÕES DOS ITENS 2.7, 4.1 e 13.5 – Aumento dos preços dos itens de código 88309 e 88316. Alteração da quantidade dos itens de código 88316 e 88309.**
- f) **COMPOSIÇÕES DOS ITENS 2.8, 3.1, 3.3 e 3.4- Aumento do preço do item de código 88316. Alteração da quantidade do item de código 88316.**
- g) **COMPOSIÇÃO DO ITEM 2.9– Aumento dos preços dos itens de código 88316 e 88256. Alteração da quantidade dos itens de código 88316 e 88256.**
- h) **COMPOSIÇÕES DOS ITENS 2.10 e 2.11- Aumento do preço dos itens de código 88316 e 88323. Alteração da quantidade dos itens de código 88316 e 88323.**
- i) **COMPOSIÇÃO DO ITEM 3.2– Aumento dos preços dos itens de código 88316, 88309, 91533 e 91534. Alteração da quantidade dos itens de código 88316 e 88309.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ:12.433.830/0001-91
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN

- j) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 4.2 e 5.1– Trocou o item de código 103673 pelo item de código 92873.
- k) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 6.1 e 6.2- Aumento do preço dos itens de código 88243 e 88270.
- l) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 7.1, 8.6, 12.1 e 12.4 - Aumento do preço dos itens de códigos 88309 e 88316. Alteração da quantidade do item de código 88309.
- m) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 8.1, 8.2, 8.3, 8.7, 8.10, 12.2, 12.5, 13.1, 13.3, 13.4, 13.6, 17.8 e 17.9 - Aumento do preço dos itens de códigos 88309 e 88316.
- n) COMPOSIÇÃO DO ITEM 8.4 - Aumento do preço dos itens de códigos 88316 e 88261.
- o) COMPOSIÇÃO DO ITEM 8.5 - Aumento do preço dos itens de códigos 88316, 88261 e 88309.
- p) COMPOSIÇÃO DO ITEM 8.8 - Aumento do preço dos itens de códigos 88316, 2429/ORSE e 88261. Alteração da quantidade do item de código 1807/ORSE.
- q) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 9.1, 9.2, 9.4, 9.5, 9.8, 9.10, 9.11, 9.12, 9.13, 9.15, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.6, 11.8, 11.9, 11.10, 11.11, 11.12, 11.13, 11.14, 11.15, 11.16, 11.17, 11.18, 11.19, 11.20 e 11.21- Aumento do preço dos itens de códigos 88248 e 88267.
- r) COMPOSIÇÃO DO ITEM 9.3 - Aumento do preço dos itens de códigos 88316 e 88267. **Deixou de incluir o item de código 6016.**
- s) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 9.6 e 9.9 - Aumento do preço dos itens de códigos 88248 e 88267. Alteração da quantidade do item de código 88248.
- t) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 9.7 e 9.14 - Aumento do preço dos itens de códigos 88316 e 88267.
- u) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.14, 10.15, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.24, 10.26, 10.31, 10.32, 10.36, 10.37, 10.38, 10.39, 10.40, 10.41, 10.43, 10.44 e 10.45- Aumento do preço dos itens de códigos 88247 e 88264.
- v) COMPOSIÇÃO DO ITEM 10.8 - Aumento do preço dos itens de códigos 88247, 88264, 91917 e 91919.
- w) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 10.13, 10.16 e 10.27 - Aumento do preço dos itens de códigos 88247 e 88264. Alteração da quantidade do item de código 88264.
- x) COMPOSIÇÃO DO ITEM 10.21 - Aumento do preço do item de código 91952.
- y) COMPOSIÇÃO DO ITEM 10.25 - Aumento do preço dos itens de códigos 88247 e 88264. Alteração da quantidade do item de código 88247.
- z) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 10.28, 10.29 e 10.42 - Aumento do preço dos itens de códigos 88316 e 88264.
- aa) COMPOSIÇÃO DO ITEM 10.30 - Aumento do preço dos itens de códigos 88247, 88264 e 216/ORSE.
- bb) COMPOSIÇÃO DO ITEM 10.34 - Aumento do preço do item de código 92002.
- cc) COMPOSIÇÃO DO ITEM 11.5 - Aumento do preço dos itens de código 88316, 88309, 5679 e 97735.
- dd) COMPOSIÇÃO DO ITEM 11.7 - Aumento do preço dos itens de código 88248 e 88267. **Deixou de incluir o item de código 296.**



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ:12.433.830/0001-91
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN

- ee) COMPOSIÇÃO DO ITEM 12.3 - Aumento do preço dos itens de código 88316 e 88256.
- ff) COMPOSIÇÃO DO ITEM 13.7 - Aumento do preço dos itens de código 88316 e 88260.
- gg) COMPOSIÇÃO DO ITEM 14.1 - Aumento do preço dos itens de código 88316 e 88269.
- hh) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 15.1, 15.2 e 15.5 - Aumento do preço dos itens de código 88316, 88323, 93281 e 93282.
- ii) COMPOSIÇÃO DO ITEM 15.3 - Aumento do preço do item de código 92961.
- jj) COMPOSIÇÃO DO ITEM 15.4 - Aumento do preço dos itens de código 88239, 88262, 93281 e 93282.
- kk) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 16.1 e 16.2- Aumento do preço dos itens de código 88316 e 88310. Alteração da quantidade do item de código 88310.
- ll) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 16.3 e 16.4 - Aumento do preço dos itens de 88316 e 88310.
- mm) COMPOSIÇÃO DO ITEM 16.5 - Aumento do preço do item de código 88310. Alteração da quantidade do item de código 88310.
- nn) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 17.2, 17.6, 17.7 e 17.10 - Aumento do preço dos itens de 88316 e 88267.
- oo) COMPOSIÇÃO DO ITEM 18.1 - Aumento do preço do item de código 88316. Alteração da quantidade do item de código 88316.
- pp) COMPOSIÇÃO DO ITEM 18.2 - Aumento do preço dos itens de 88316 e 88315.
- qq) COMPOSIÇÃO DO ITEM 18.4- Aumento do preço dos itens de código 88278 e 88316. Alteração da quantidade do item de código 88278.
- rr) COMPOSIÇÕES DOS ITENS 18.5 e 18.6 - Aumento do preço dos itens de 88316.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **22,00%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI, no que diz respeito ao percentual de ISS, encontra-se em desconformidade com o ISS exigido pela planilha orçamentária que é de 3,50%. O valor do ISS utilizado pela empresa foi de 2,00%. Este fato afeta diretamente nas composições de todos os preços da mão de obra e serviços.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **75,57%** e **39,98%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas, opinamos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **MAFRA E FRANCA ENGENHARIA**.

8. PROPOSTA DA EMPRESA: FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI: CNPJ: 02.085.687/0001-30

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 442.388,84** (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ:12.433.830/0001-91
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN**

e Quatro Centavos), correspondendo a uma redução de **10,08%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários e as composições analíticas encontram-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **26,63%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI, no que diz respeito ao percentual de ISS, encontra-se em desconformidade com o ISS exigido pela planilha orçamentária que é de 3,50%. O valor do ISS utilizado pela empresa foi de 2,00%. Este fato afeta diretamente nas composições de todos os preços da mão de obra e serviços.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **76,09%** e **40,04%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas, opinamos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**.

**9. PROPOSTA DA EMPRESA: CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA:
CNPJ:14.022.963/0001-09**

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 490.744,14** (Quatrocentos e Noventa Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Catorze Centavos), correspondendo a uma redução de **0,26%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários encontra-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontra-se com itens divergentes da planilha modelo, nos quais foram alterados preços e/ou quantidades. A saber:

- a) COMPOSIÇÃO DO ITEM 8.8 – Aumento do preço do item de código 5015.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **26,63%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI, no que diz respeito aos percentuais de PIS e COFINS, encontra-se em desconformidade com os valores aceitos para empresas optantes pelo Simples Nacional. Os valores apresentados para PIS e CONFINS (0,65% e 3,00%, respectivamente) são para empresas NÃO OPTANTES pelo Simples Nacional. Este fato afeta diretamente nas composições de todos os preços da mão de obra e serviços.

Os Encargos Sociais possuem desconformidades, a saber, os utilizados no grupo A (A4, A5, A6, A7 e A8), estes deveriam estar **ZERADOS**, uma vez que a empresa é **optante** pelo



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ:12.433.830/0001-91
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN

Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **84,03%** e **46,76%**.

Tendo como pressuposto as inconsistências apresentadas, opinamos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA.**

10. PROPOSTA DA EMPRESA: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA:
CNPJ: 32.883.090/0001-00

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 417.627,98** (Quatrocentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Reais), correspondendo a uma redução de **15,12%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital.

A planilha de preços unitários encontra-se de acordo com a planilha orçamentária prevista no projeto de engenharia, apresentando quantidades iguais e preços iguais ou menores que os presentes no orçamento do processo licitatório.

A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontra-se com itens divergentes da planilha modelo, nos quais foram alterados preços e/ou quantidades. A saber:

- a) COMPOSIÇÃO DO ITEM 10.8 – Alteração da quantidade dos itens de código 39996, 39997, 88247, 88264 e 91872.
- b) COMPOSIÇÃO DO ITEM 11.5 – Não informou a quantidade do item de código 7258.
- c) COMPOSIÇÃO DO ITEM 13.4 – Alteração da quantidade do item de código 39353.

O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia.

O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **23,60%**. Sendo a empresa **optante** pelo **Simples Nacional**, a composição do BDI, no que diz respeito ao percentual de ISS, encontra-se em desconformidade com o ISS exigido pela planilha orçamentária que é de 3,50%. O valor do ISS utilizado pela empresa foi de 3,13%. Este fato afeta diretamente nas composições de todos os preços da mão de obra e serviços.

Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas optantes pelo Simples Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **75,57%** e **39,98%**.

Tendo como pressuposto as informações apresentadas, opinamos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.**

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela **classificação** das seguintes empresas:

- 1. CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI – ME:**
CNPJ 26.094.503/0001-67



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ:12.433.830/0001-91
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN

**2. WB EMPREENDIMENTOS:
CNPJ 28.240.229/0001-12**

ANA SULAMITA BEZERRA DA SILVA
Engenheira Civil
CREA-RN: 211.838.612-5

Em sendo assim opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **1. CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI – ME: CNPJ 26.094.503/0001-67** e **2. WB EMPREENDIMENTOS : CNPJ 28.240.229/0001-12** por atender aos requisitos editalícios, sendo declarada VENCEDORA do presente certame a empresa **CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI – ME: CNPJ 26.094.503/0001-67**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, que perfaz a importância global de **R\$ 437.009,71** (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Nove Reais e Setenta e Um Centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento das propostas, que deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, das 07h às 13h. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Caicó/ RN, 19 de agosto de 2022.

MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO
Presidente da CPL